



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DIREITO - SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 937/2025**

Processo nº 23072.218309/2025-72

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

**1** Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, e que colaram grau no período compreendido entre **20/09/2024** e **24/03/2025**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio **“MESSIAS PEREIRA DONATO”** que a Faculdade concederá ao bacharel que:

**1.1** tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

**1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

**1.3** tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

**1.4** não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

**1.5** obtenha a melhor nota em prova presencial da matéria de **Direito do Trabalho**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **15/04/2025, às 14h**, presencial na **sala de reunião dos departamentos - 9º andar prédio da Pós-Graduação**

**2** As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>, no período compreendido entre **08/04/2025 até às 23h59min de 13/04/2025**, com cópia para <[dit@direito.ufmg.br](mailto:dit@direito.ufmg.br)>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

**3** A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

**4** A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

**5** A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Adriana Goulart de Sena Orsini, Sielen Barreto Caldas de Vilhena e Victor Hugo Criscuolo Boson, nos termos da Portaria nº 2994/2025.

NOME	MATRICULA	E-MAIL
BRENO FRAGA VASCONCELOS DA GAMA	2020015190	brenofragavgama@hotmail.com
BRUNA BARBOSA EUNÁPIO BORGES	2018090008	brunabeborges@gmail.com
BRUNA PEREIRA FRASSON	2019015174	bruna.frasson@freitasferraz.com.br
GUILHERME DO CARMO DAMAS SILVA	2020068022	guilherme.c.d.s@hotmail.com
LEONI CASTRO SILVEIRA	2018114292	leonisilveira.dir@gmail.com
LORRAYNE ESTHER HONORATO DE PAULA	2019015964	l.honoratodepaula@gmail.com
RAFAEL SOUZA VIEIRA	2020101984	rafaSV@outlook.com.br
RAFAELA AMARAL SOARES DE PAIVA	2020016634	rafaela.rasp@gmail.com
RAYAN THALES ARAÚJO MAIA	2020018572	habbops34782@gmail.com
ROBERTA PUCCINI GONTIJO	2020016677	robertapuccini12@gmail.com

### **PONTOS PARA A PROVA PRESENCIAL:**

1. RELAÇÃO DE EMPREGO E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: O TEMA 725
2. DIREITO DO TRABALHO E PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO
3. O TEMA 1046 DO STF E A JURISPRUDÊNCIA ATUAL DA JT.
4. RESPONSABILIZAÇÃO PATRIMONIAL DO EMPREGADOR, SÓCIOS E SUCESSORES.
5. PRINCÍPIOS E FONTES DO DIREITO DO TRABALHO
6. EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE NA RELAÇÃO DE EMPREGO.
7. SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO
8. JUSTIÇA DO TRABALHO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 08/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4115697** e o código CRC **54D0A39B**.

